

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Rua Cuiabá, 332, Bairro Prado, às 11h45, em cumprimento ao mandado nº. 06 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, extraído dos autos do Processo nº 6705967-56.2009.8.13.0024, que tem como Requerente Larissa de Moura Souza Carvalho e como Requerido(a) Carolina Menezes Dilly Miranda e Outro(s), observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem penhorado, qual seja imóvel situado no endereço supra, terreno, lote 26, quarteirão 182, ex-colônia Carlos Prates. O referido imóvel é constituído por um lote vago com frente fechada por placas de metal e com portão de metal. Bem este que avalio em R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, utilizando-se o método comparativo, usando como fonte de pesquisa os sites www.netimoveis.com, www.zapimoveis.com.br e www.imovelweb.com.br. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.


Oficial: Vinicius Cordoval Caetano

Matrícula: 20049-3